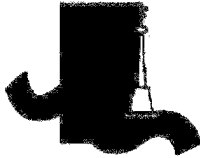


  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**



Exma. Sr.<sup>a</sup>,  
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos  
Sociais

Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência  
N.º Proc.

Sua comunicação de

Nossa referência  
Data: 17/07/2015

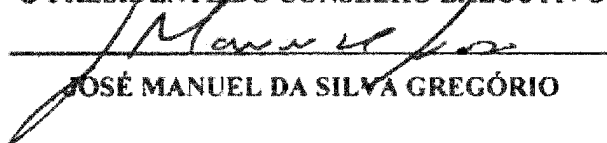
Santa Cruz da Graciosa  
Número: 453

**ASSUNTO: Parecer Relativo ao "Programa de Incentivo ao Consumo de Peixe dos Açores nas Cantinas do Sistema Educativo Regional"**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Conselho Executivo da EBS da Graciosa manifesta total concordância com o Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 51/X e Projeto de Resolução n.º 126/X.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

  
JOSÉ MANUEL DA SILVA GREGÓRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2240 Proc. n.º 105
Data:	045/07/20 N.º 51/X